



DIVULGAÇÃO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CONSELHEIROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTES DE CONSELHEIRO DO CAU/BR E DO CAU/SE NAS ELEIÇÕES 2020 DO CAU

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de 2020, o Coordenador da Comissão Eleitoral de Sergipe – CE/SE, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições 2020 do CAU, DIVULGA:

1. Relação de PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA CONCLUÍDOS na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe (CAU/SE).

RESPONSÁVEL PELA CHAPA: SHIRLEY CARVALHO DANTAS			
Nº na chapa	Candidatos a Conselheiros Federais	Registro CAU	Titular/Suplente
1	RICARDO SOARES MASCARELLO	000A241334	Titular
1	KARINNE SANTIAGO ALMEIDA	000A309702	Suplente
Nº na chapa	Candidatos a Conselheiros Estaduais	Registro CAU	Titular/Suplente
1	SHIRLEY CARVALHO DANTAS	000A225029	Titular
1	CATHARINE DE PAULA SILVA DA CUNHA FONSECA	000A576867	Suplente
2	HELOISA DINIZ DE REZENDE	000A362158	Titular
2	ANDRESA DOS SANTOS OLIVEIRA	00A1508342	Suplente
3	DAUANE CONCEIÇÃO SANTOS DE SANTANA	00A1423436	Titular
3	DIEGO REGIS DE FREITAS	00A1351826	Suplente
4	NATHALIA DE MOURA BARBOSA	00A1475819	Titular
4	MACIELLEN ALMEIDA DE SOUZA	00A1373277	Suplente
5	LEONARDO RIBEIRO MAIA	000A508217	Titular
5	ITALO SERGIO BARROS LIMA MOTTA	00A1197525	Suplente
6	EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	00A1543121	Titular



6	ROSE MARY OLIVEIRA SANTOS	00A1264931	Suplente
7	CESAR HENRIQUES MATOS E SILVA	000A181196	Titular
7	Lina Martins de Carvalho Cavalcante	000A555088	Suplente
8	MARCIO DA COSTA PEREIRA	000A155594	Titular
8	PEDRO FILIPE DE ARAUJO LIRA	00A1360892	Suplente
9	MARIANA TELES FEITOSA	00A1176749	Titular
9	HERVAL DE OLIVEIRA SANTA ROSA	0000A46566	Suplente

(N)

RESPONSÁVEL PELA CHAPA: FERNANDO MARCIO DE OLIVEIRA			
Nº na chapa	Candidatos a Conselheiros Federais	Registro CAU	Titular/Suplente
1	ANA MARIA DE SOUZA MARTINS FARIAS	000A791148	Titular
1	SARAH LÚCIA ALVES FRANÇA	000A431486	Suplente
Nº na chapa	Candidatos a Conselheiros Estaduais	Registro CAU	Titular/Suplente
1	FERNANDO MARCIO DE OLIVEIRA	000A197696	Titular
1	CAROLINE ALMEIDA ARAGÃO CABRAL	00A1142887	Suplente
2	HUGO LOBÃO ALVES	000A929891	Titular
2	AGRIPINO DA SILVA COSTA NETO	000A178497	Suplente
3	BRUNO BARRETO DOS SANTOS	00A1121979	Titular
3	ITALO CESAR MONTALVAO GUEDES	000A309737	Suplente
4	JOSÉ QUEIROZ DA COSTA FILHO	000A116807	Titular
4	VALERIA LIMA ROCHA DUARTE	00A1062484	Suplente
5	MARCELO AUGUSTO COSTA MACIEL	000A225363	Titular
5	GLEUSE FERREIRA NUNES OLIVEIRA	000A911810	Suplente



6	FLAVIA CRISTINA BASSAN SALDANHA	000A481181	Titular
6	CLAUDIA ALINE SCHWEIKART DE SANTANA	00A1159399	Suplente
7	RIVANILDE CARDOSO ARAÚJO FEITOZA	000A745120	Titular
7	MARIA CLARA GIACOMET	000A215830	Suplente
8	TIAGO AMORIM NOBRE GUEDELHA MARTINS	000A473014	Titular
8	VINÍCIUS SILVA RODRIGUES	00A1340514	Suplente
9	DANIEL VIEIRA DOS SANTOS	000A599298	Titular
9	GRASIELA SILVA DA CRUZ	000A431362	Suplente

2. Relação de PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA NÃO CONCLUÍDOS na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe(CAU/SE).

RESPONSÁVEL PELA CHAPA: TOMZÉ ABOIM FREIRE CASTELO BRANCO			
Nº na chapa	Candidatos a Conselheiros Federais	Registro CAU	Titular/Suplente
1	<i>Não preenchido</i>	x	Titular
1	<i>Não preenchido</i>	x	Suplente
Nº na chapa	Candidatos a Conselheiros Estaduais	Registro CAU	Titular/Suplente
1	TOMZÉ ABOIM FREIRE CASTELO BRANCO	0000A46698	Titular
1	DECIO CARVALHO DE ARAGÃO	0000A09318	Suplente
Motivo da não conclusão: <u>Cadastro incompleto.</u>			

(N)

Arq. Urb. Maria Conceição Prado Machado
Coord. da Comissão Eleitoral de Sergipe – CE/SE



"Considerando a autorização do Plenário do CAU/SE, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas."

Arq. Urb. David Gonçalves
Assessor Técnico CE/SE